



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

RESOLUÇÃO Nº 003/2006

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária de 12 de Julho de 2006, e ela promulga a seguinte...



R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O Auxílio Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guariba, instituído através da Resolução nº 006/2005, de 03 de Junho de 2005, a partir da publicação da presente Resolução fica fixado nos valores conforme quadro e tabela abaixo.

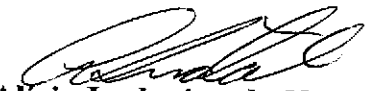
<u>REFERÊNCIA SALARIAL</u>	<u>VALOR EM R\$.</u>
01	180,00
02	170,00
03	162,00
04 / 05 / 06	160,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2006.

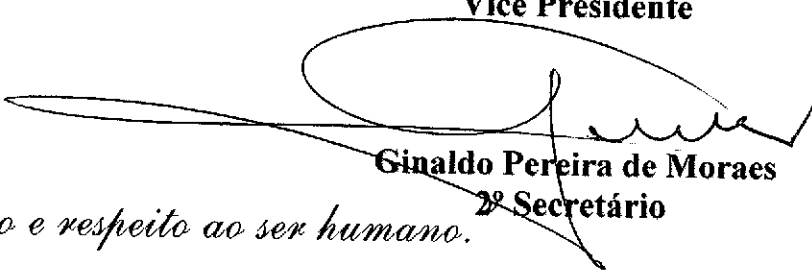
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 13 de Julho de 2006


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Alirio Ludovino do Natal
Vice Presidente


Marcos Henrique Osti
1º Secretário


Ginaldo Pereira de Moraes
2º Secretário

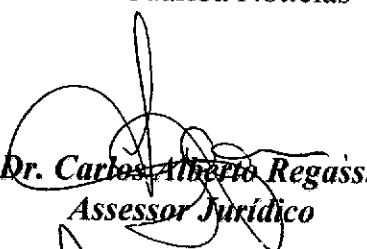
"Trabalho e respeito ao ser humano."



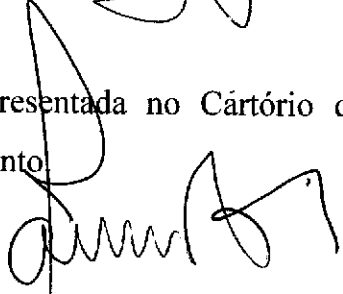
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino




"Trabalho e respeito ao ser humano."